



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ N.º 01.855.537/0001-04

PORTARIA N.º 031/2022

SÚMULA: Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Santa Mônica-PR.

AMILTON SILIS FUMAGALI, Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1.º do Decreto n.º 186/2022 emitido pelo Poder Executivo do Município de Santa Mônica-PR.

RESOLVE:

Art. 1.º - Estabelece ponto facultativo nos dias 08 e 09 de setembro de 2022 no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Santa Mônica-PR.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Santa Mônica - PR, em 05 de setembro de 2022.


Amilton Silis Fumagali
Presidente da Câmara